

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023**

**Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino a  
Sra. Emiliana Serapilha Mancuzo Nicolau.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Colonizador Enio Pipino a Sra. Emiliana Serapilha Mancuzo Nicolau, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como empresária no ramo de leilões de gado, contribuindo para a divulgação de Sinop em outros Estados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 19 de setembro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*